

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº: 25
DATA: 16/10/2023**

Do(s) Auditor(es):

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA
MARIANA VILAR DA FONSECA FREIRE

Ao Gerente:

DANIEL SANTANA ABREU

Senhor Gerente,

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint), para o exercício de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração (Consad), foi realizada Auditoria de Avaliação Contábil-Financeira (ACF), sob o n.º 25, relativa à Análise das Demonstrações Contábeis, referentes ao mês de agosto de 2023.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Elaboramos o presente relatório com base no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações de Resultado do Exercício – DRE do mês de agosto de 2023, produzidas pela Superintendência de Contabilidade – Sucon; no Sistema de Demonstração de Resultado do Exercício – SISDRE; e no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, tendo sido realizadas análises comparativas da situação patrimonial, financeira e econômica da Companhia e dos resultados dos Subórgãos 2231, 2232 e 2246, que agrupam as Unidades Gestoras - UG's relacionadas, respectivamente, às atividades próprias da Companhia, às operações governamentais e aos convênios/cooperação técnica.

II - BALANÇO PATRIMONIAL - BP

É a Demonstração Contábil que tem por objetivo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial e financeira da Entidade.

Para cumprir o escopo de verificar a fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos praticados no âmbito da Conab, foram selecionadas, como amostra, as contas: Conta 1.2.1.2.1.98.02 - Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União; Conta 2.1.3.1.1.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais; Conta 2.1.8.9.1.01.00 - Indenizações, Restituições e Compensações; e Conta 2.1.8.9.1.27.00 Entidades Credoras – Estados, DF e Municípios.

Após testes de *vouching* e rastreamento, relatamos, nos itens a seguir, o resultado das análises

relativas às contas da amostra que tiveram inconformidades.

1730 - ATIVO

Quadro 1: ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	ATÉ AGOSTO	ATÉ JULHO	VARIÇÃO EM AGOSTO	VAR. %
CIRCULANTE	1.167.761.420,93	1.131.224.633,06	36.536.787,87	3,23%
Caixa e Equivalente de Caixa	397.793.700,66	381.674.070,46	16.119.630,20	4,22%
Créditos a Curto Prazo	5.895.924,57	5.646.924,00	249.000,57	4,41%
Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços	5.895.696,57	5.646.924,00	248.772,57	4,41%
Demais Créditos e Valores	574.012.999,05	561.708.977,22	12.304.021,83	2,19%
Adiantamento Concedidos	25.224.907,17	25.349.622,90	-124.715,73	-0,49%
Tributos a Recuperar/Compensar	171.906.998,99	172.290.358,84	-383.359,85	-0,22%
Outros Créditos Receber e Valores a Curto Prazo	376.881.092,89	364.068.995,48	12.812.097,41	3,52%
Estoques	188.086.340,68	179.765.863,20	8.320.477,48	4,63%
VPDs Pagas Antecipadamente	1.972.455,97	2.428.798,18	-456.342,21	-18,79%
NÃO CIRCULANTE	1.558.995.016,78	1.557.649.836,84	1.345.179,94	0,09%
Realizável a Longo Prazo	1.437.382.225,38	1.434.858.802,43	2.523.422,95	0,18%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.437.382.225,38	1.434.858.802,43	2.523.422,95	0,18%
Outros Créditos Receber e Valores a Longo Prazo	1.389.092.868,89	1.386.445.800,87	2.647.068,02	0,19%
Investimentos	6.287.680,52	6.287.680,52	0,00	0,00%
Participações Permanentes	4.292.359,04	4.292.359,04	0,00	0,00%
Propriedades para Investimento	1.995.321,48	1.995.321,48	0,00	0,00%
Imobilizado	115.303.248,03	116.476.814,60	-1.173.566,57	-1,01%
Bens Móveis	9.259.116,41	8.581.425,25	677.691,16	7,90%
Bens Imóveis	106.044.131,62	107.895.389,35	-1.851.257,73	-1,72%
Intangível	21.862,85	26.539,29	-4.676,44	-17,62%
TOTAL DO ATIVO	2.726.756.437,71	2.688.874.469,90	37.881.967,81	1,4%

Fonte: Sucon

Analisou-se a Conta 1.2.1.2.1.98.02 - Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, mas não houve apontamentos, por parte dessa Equipe de Auditoria.

1731 - PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Quadro 2: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANÇO PATRIMONIAL				
PASSIVO	ATÉ AGOSTO	ATÉ JULHO	VARIAÇÃO EM AGOSTO	VAR. %
CIRCULANTE	1.056.571.364,24	1.007.580.142,57	48.991.221,67	4,86%
Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. A Pagar – CP	153.687.975,27	147.362.947,44	6.325.027,83	4,29%
Obrigações em Circulação	902.883.388,97	860.217.195,13	42.666.193,84	4,96%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.037.262,02	11.322.812,71	9.714.449,31	85,80%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.125.071,29	1.383.960,54	-258.889,25	-18,71%
Demais Obrigações a Curto Prazo	880.721.055,66	847.510.421,88	33.210.633,78	3,92%
NAO CIRCULANTE	1.357.962.740,59	1.355.900.675,26	2.062.065,33	0,15%
Provisões de Longo Prazo	365.840.516,05	366.925.713,55	-1.085.197,50	-0,30%
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	992.122.224,54	988.974.961,71	3.147.262,83	0,32%
Demais Obrigações a Longo Prazo	992.122.224,54	988.974.961,71	3.147.262,83	0,32%
PATRIMONIO LIQUIDO	312.222.332,88	325.393.652,07	-13.171.319,19	-4,05%
Capital Social Realizado	302.801.001,74	302.801.001,74	0,00	0,00%
Reservas	43.920.346,78	43.920.346,78	0,00	0,00%
Reservas de Lucros	43.920.346,78	43.920.346,78	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	-34.499.015,64	-21.327.696,45	-13.171.319,19	61,76%
Resultado do Período	-34.499.015,64	-21.327.696,45	-13.171.319,19	61,76%
TOTAL DO PASSIVO	2.726.756.437,71	2.688.874.469,90	37.881.967,81	1,4%

Fonte: Sucon

1732 - Conta 2.1.3.1.1.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços, quando a empresa contratada for domiciliada no Brasil, mesmo que essa contratação seja por uma UG no exterior.

Após teste de comparação, a Equipe de Auditoria emitiu Solicitações de Auditoria às Unidades Gestoras registradas na conta. Assim, foram questionadas:

a) a Suofi, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 384 (SEI n.º 31332465), de 02.10.2023, solicitou-se apresentar mais informações e esclarecimentos a respeito dos lançamentos registrados na Conta, UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento, no total de R\$179.737,65.

A Suofi, por meio do Despacho Gefin (31360649), informou:

...

Os valores líquidos foram pagos à Operadora OI S/A conforme descrito abaixo.

01/09/2023 2023OB803295 172.363,43

01/09/2023 2023OB803296 7.374,22

Quanto a sigla SLA, conforme esclarecimento da SUTIN/GEASI, é um termo posto em cláusula de contrato para garantia de nível de serviço. Isso quer dizer que, se o prestador de serviços deixar de cumprir ou não entregar o serviço em um determinado prazo estipulado, sofrerá punição, que neste caso é a glosa do valor da fatura.

b) a Sureg/MT, por meio da SA n.º 385 (SEI n.º 31335826), de 06.02.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos paralisados de R\$8.433,34, R\$3.297,91 e R\$1.000,00, registrados na Conta, UG 135209 - Sede Sureg/MT.

A Regional informou, por meio do Despacho Gefad/MT (31404443):

a) R\$ 8.433,34 e R\$ 1.000,00, totalizando 9.433,34, referem-se a saldo retido do fornecedor: TOTAL LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, devido a irregularidades no cumprimento do Contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, com fornecimento mão de obra, uniformes, EPI, materiais, equipamentos e utensílios, em apuração no processo SEI nº 21447.001332/2021-75;

b) R\$ 3.297,91, Trata-se de passivo sob demanda judicial nº 0001128-74.2013.5.23.0021, devido ação trabalhista de ex-empregado do prestador de serviços terceirizado: Sr. THIAGO SILVA BRANDÃO, no processo administrativo nº 21212.001964/2013-82, o qual prestava serviços de braçagem ao fornecedor terceirizado: DEUSDETE I DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 13.016.577/0001-33. Tal valor, após confirmações será baixado ainda no mês de Outubro/2023 mediante orientações SUCON face estar em aberto somente o financeiro vez que o saldo orçamentário já foi baixado.

c) a Sureg/PR, por meio da SA n.º 386 (SEI n.º 31335907), de 02.20.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos paralisados de R\$186,56, R\$1.799,59, R\$7.148,51, R\$1.909,67 e R\$26.603,56, registrados na Conta, UG 135265 - Sede Sureg/PR.

A Sureg/PR informou, por meio do Despacho Secof/PR (31350437):

...

2) em detida análise constatamos que os saldos possuem a seguinte composição, conforme ficha de análise contábil 31348682:

2.1 - R\$186,56 - refere-se ao lançamento contábil ocorrido em 12/2021, que, em respeito ao princípio contábil da competência, mediante NS - 3310, fora realizado para registrar valor a pagar de serviço de assistência à saúde - SAS no mês de competência da Nota Fiscal 7373.

2.2 - R\$1.799,59 - refere-se ao lançamento contábil ocorrido em 03/2022, que, em respeito ao princípio contábil da competência, mediante NS - 0841, fora realizado para registrar valor a pagar de serviço de assistência à saúde - SAS no mês de competência da Nota Fiscal 50403.

2.3 - R\$7.148,51 - refere-se aos lançamentos contábeis ocorridos em 12/2021 e 11/2021, que, em respeito ao princípio contábil da competência, foram realizados para registrar valor de serviço de limpeza e conservação, Nota Fiscal 1321, a pagar em exercício subsequente.

2.4 - R\$1.909,67 - refere-se ao lançamento contábil ocorrido em 03/2022, que, em respeito ao princípio contábil da competência, mediante NS - 0840, fora realizado para registrar valor a pagar de serviço de assistência à saúde - SAS no mês de competência da Nota Fiscal 922670.

2.5 - R\$26.603,56 - refere-se aos lançamentos contábeis ocorridos em 12/2021 e 03/2022, que, em respeito ao princípio contábil da competência, mediante NS - 3309, 839 e 842, foram realizados para registrar valor a pagar de serviço de assistência à saúde - SAS no mês de competência das Notas Fiscais 160077, 160700, 160701, 160792, 160793, 164142 e 164110.

3) Conforme processos administrativos específicos para cada lançamento, houve o registro patrimonial no período de competência das Notas Fiscais bem como foram realizados todos os pagamento das obrigações, mesmo que em período distinto da Nota Fiscal, conforme Ordens Bancárias 31348159.

3.1) Porém, no momento do pagamento não fora registrada, pelo SIAFI, a baixa dos lançamentos patrimoniais em virtude da extinção das obrigações, perfazendo saldo em conta na situação paralisada.

4) Diante do exposto, realizamos nesta data a regularização dos saldos permanentes por meio de baixa manual mediante documento hábil 135265/2023PA000114 e conforme explicita o documento SEI 31348682, regularizando a devida situação.

d) a Sureg/RO, por meio da SA n.º 387 (SEI n.º 31335982), 02.10.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos de R\$140,00, R\$1.000,00 e R\$226,80, registrados na Conta, UG 135461 - Sede Sureg/RO.

A Regional informou, por meio do Despacho Secof/RO (31413093) que *"o presente processo após providências adotadas em relação aos saldos de R\$ 140,00, R\$1.000,00 e R\$226,80, registrados na Conta 21.311.0400 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS, UG 135461 - Sede Sureg/RO. Informamos que os mesmos foram baixados através das NS nº 2023NS001338, 2023NS001339 e 2023NS0040 e, com isso, a referida conta encontra-se atualizada"*.

e) a Sureg/DF e Entorno, por meio da SA n.º 388 (31336013), de 02.10.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos de R\$12.413,33, R\$4.000,00 e R\$165.547,49, registrados na Conta, UG 135626 - Sede Sureg/DF e Entorno.

A Regional, por meio do Despacho Secof/DF (31440758), informou:

Conab - Solicitação de Auditoria (SA) 388 (SEI nº 31336013): Conta 213110400 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS, UG 135626 os saldos de R\$12.413,33, R\$4.000,00 e R\$165.547,49 eram referentes a apropriação de serviços com limpeza e conservação, estagiários e vigilância da competência de dezembro/2020, entretanto todos foram liquidados em janeiro/2021 e a baixa contábil não ocorreu de maneira tempestiva, contudo os saldos já foram regularizados através das NS nº 1267 a 1269 do corrente ano da UG 135626.

Diante das informações oferecidas pela Sureg/MT, identificou-se necessária providência, por parte da Regional, para analisar os saldos, com objetivo de adequar ao Item - Ativo Contingente, do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

1732.1

Recomendamos à Sureg/MT avaliar se os saldos de R\$8.433,34, R\$3.297,91 e R\$1.000,0, registrados na Conta 2.1.3.1.1.04.00 – Contas a Pagar Credores Nacionais, UG 135209 - Sede Sureg/MT, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1733 - Conta 2.1.8.9.1.01.00 - Indenizações, Restituições e Compensações

Registra as obrigações relativas a indenizações, restituições e compensações.

Após teste de comparação, a Equipe de Auditoria emitiu Solicitações de Auditoria às Unidades Gestoras registradas na conta. Assim, foram questionadas:

a) a Sureg/CE, por meio da SA n.º 389 (31336190), de 02.10.2023, solicitamos apresentar

informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos paralisados, que totalizam o valor de R\$32.856,65, registrados na Conta, UG 135115 - Sede Sureg/CE.

Assim, por meio do Despacho Gefad/CE (31415062), a Regional informou:

Em atenção à Solicitação de Auditoria n.º 389/2023 (31336190), comunicamos que efetuamos as regularizações conforme as Notas de Lançamentos n.ºs 2023NS002461, 2023NS002462, 2023NS002463, 2023NS002464, 2023NS002465, 2023NS002466, 2023NS002467, 2023NS002468, 2023NS002469, 2023NS002470, 2023NS002471 E 2023NS002472, contudo ainda resta a regularização da conta 21.891.01.00 - F1000000000 - 121.581.783-53 pertencente a Jorge Monteiro dos Santos, no valor de R\$ 8.712,21 que demanda desde o exercício de 2015. Não encontramos nenhum evento ou situação contábil que fizesse a baixa contábil.

Assim sendo, estamos demandando para à SUCON o pedido de criação, pela STN, do evento ou da situação contábil.

b) a Sureg/MG, por meio da SA n.º 390 (SEI n.º 31369989), de 04.10.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação ao saldo paralisado, no valor de R\$657,31, registrado na Conta, UG 135182 - Sede Sureg/MG.

A Sureg/MG informou, por meio do Despacho Secof (31415747), que o referido valor fora baixado, conforme 2023NS003019 e 2023NS3022.

c) a Sureg/MT, por meio da SA n.º 391 (SEI n.º 31370713), de 04.10.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos dois saldos paralisados, que totalizam o valor de R\$103.422,33, registrados na Conta, UG 135209 - Sede Sureg/MT.

A Regional, por meio do Despacho Gefad/MT (31404443), informou que "refere a saldo retido do fornecedor: RONDAI SEGURANÇA LTDA, devido face irregularidades no cumprimento do Contrato de prestação de serviços de vigilância armada, na sede e UAS da Regional MT, com fornecimento mão de obra, uniformes, EPI, materiais, equipamentos e utensílios, em apuração no processo SEI n.º 21447.000647/2021-03".

d) a Sureg/RJ, por meio da SA n.º 393 (SEI n.º 31372569), de 04.10.2023, solicitamos apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação ao saldo paralisado, no valor de R\$27.482,01, registrado na Conta, UG 135305 - Sede Sureg/RJ.

Assim, a Sureg/RJ informou, por meio do Despacho Secof/RJ (31422974):

Informamos que o saldo constantes da conta 2.1.8.9.1.01.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES, UG 135305 - Sede Sureg/RJ, no valor de R\$27.482,01 trata-se do TRCT - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 31422546 por motivo de óbito da ex-empregada F. X. R., falecida em 28/08/2021, conforme registro contábil n.º 31422955.

Até o presente momento não foram apresentados os documentos de beneficiários para recebimento do valor rescisório da ex-empregada. Foi solicitado ao SEADE/RJ que buscasse contato com os familiares, conforme despacho GEFAD/RJ n.º 31039671, e conforme despacho o SEADE/RJ n.º 31077598 obteve a seguinte resposta: "Após contato telefônico com a filha da ex- empregada F. X. R., a Sra D. R. que informou ter dado entrada no Alvará Judicial e que assim que for liberado encaminhara o referido Alvará."

Assunto que está sendo tratado no processo SEI n.º 21451.000831/2021-86.

Portanto aguardamos decisão Judicial para que possamos baixar nos valores registrado na referida conta.e) a Sureg/SP, por meio da SA n.º 394 (SEI n.º 31373898), de 04.10.2023, solicitou-se apresentar

informações atualizadas, além das providências adotadas em relação ao saldo paralisado, no valor de R\$59.803,98, registrado na Conta, UG 135555 - Conab PAA São Paulo.

A Sureg/SP, por meio do Despacho Secof/SP (31526148), informou:

Em atenção à Conab - Solicitação de Auditoria (SA) 394 (SEI nº 31373898), informamos que os saldos presentes no registrado na Conta 218910100 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES, UG 135555 - Conab PAA São Paulo, são oriundos da liquidação indevida da nota de empenho 135555/2020NE000131.

O documento hábil 135555/2020RB000002 foi cancelado em em 30/03/2022 para cancelamento do saldo de empenho em atenção ao Ofício Interno 18 (SEI nº 20297351), não sendo percebida a manutenção do saldo de passivo em nossas rotinas de conciliação, uma vez que o quadro de pessoal do SECOF/SP encontra-se comprometido devido lotação de funcionários inferior ao necessário.

Para regularização do saldo, efetuamos a baixa do saldo remanescente à conta de passivo através da Nota de Lançamento de Sistema 13555222112023NS000238 (SEI nº 31526128).

f) a Sureg/AC, por meio da SA n.º 395 (SEI n.º 31375222), de 04.10.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação ao saldo paralisado, no valor de R\$204,54, registrado na Conta, UG 135605 - Sede Sureg/AC.

A Regional informou, por meio do Despacho Secof/AC (31445493) que fora providenciada a regularização do referido valor.

g) a Sureg/DF e Entorno, por meio da SA n.º 396 (SEI n.º 31375979), de 04.10.2023, solicitou-se apresentar informações atualizadas, além das providências adotadas em relação aos saldos paralisados, que totalizam o valor de R\$3.316,63, registrados na Conta, UG 135626 - Sede Sureg/DF e Entorno.

Assim, por meio do Despacho Secof/DF, a Regional informou que os respectivos saldos foram devidamente regularizados.

Diante das informações oferecidas pelas Sureg/CE, Sureg/MT e Sureg/RJ, verificou-se a necessidade das mesmas em analisar a adequação ao Item - Ativo Contingente, do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

1733.1

Recomendamos à Sureg/CE avaliar se o saldo de R\$8.712,21, registrado na Conta 2.1.8.9.1.01.00 - Indenizações, Restituições e Compensações, UG 135115 - Sede Sureg/CE, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1733.2

Recomendamos à Sureg/MT avaliar se o saldo de R\$103.422,33, registrado na Conta 2.1.8.9.1.01.00 - Indenizações, Restituições e Compensações, UG 135209 - Sede Sureg/MT,

enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

1733.3

Recomendamos à Sureg/RJ avaliar se o saldo de R\$27.482,01, registrado na Conta 2.1.8.9.1.01.00 - Indenizações, Restituições e Compensações, UG 135305 - Sede Sureg/RJ, enquadra-se no que dita o CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, procedendo os ajustes necessários, conforme o resultado da análise.

(Gravidade: Baixa.)

III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

É a Demonstração Contábil que visa avaliar os resultados da empresa no exercício, por meio do confronto das receitas e despesas apuradas. É considerada uma demonstração dinâmica.

1734 - Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

Quadro 3 - DRE

DRE AGOSTO 2023	2231 (R\$)	2232 (R\$)	2246 (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	5.115.217,24	7.857.582,64	0,00	12.972.799,88
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	7.857.582,64	0,00	7.857.582,64
VENDAS ESTOQUES ESTRATÉGICOS	0,00	213.043,65	0,00	213.043,65
VENDAS ESTOQUES REGULADORES - PGP	0,00	7.644.538,99	0,00	7.644.538,99
RECEITA DE SERVIÇOS	5.115.217,24	0,00	0,00	5.115.217,24
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM/ALUGUEIS	5.115.217,24	0,00	0,00	5.115.217,24
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,0	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇO	-480.853,37	-308.651,13	0,00	-789.504,50
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.634.363,87	7.548.931,51	0,00	12.183.295,38
(-) CUSTOS LÍQUIDOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	0,00	7.548.931,51	0,00	7.548.931,51
PRODUTOS VENDIDOS	0,00	12.885.121,64	0,00	12.885.121,64
CMV - ESTOQUES ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CMV - ESTOQUES REGULADORES - PGP/MO	0,00	12.885.121,64	0,00	12.885.121,64
EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	0,00	-5.336.190,13	0,00	-5.336.190,13
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	4.634.363,87	0,00	0,00	4.634.363,87

(-) DESPESAS OPERACIONAIS	103.543.690,96	-4.063.426,50	168.231,15	99.648.495,61
(-) DESPESAS DE PESSOAL	82.244.107,84	0,00	0,00	82.244.107,84
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	48.659.759,75	0,00	0,00	48.659.759,75
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.011.016,49	0,00	0,00	1.011.016,49
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.296.111,29	0,00	0,00	17.296.111,29
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.008.489,91	0,00	0,00	10.008.489,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.853.631,25	0,00	0,00	3.853.631,25
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.415.099,15	0,00	0,00	1.415.099,15
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	21.299.583,12	-4.063.426,50	168.231,15	17.404.387,77
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO DE MATERIAIS	388.861,50	0,00	0,00	388.861,50
DIÁRIAS	836.335,27	0,00	0,00	836.335,27
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -PESSOA FÍSICA	188.568,94	0,00	0,00	188.568,94
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -PESSOA JURÍDICA	14.801.985,60	0,00	210.479,46	15.012.465,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.206.488,60	0,00	84.520,32	1.291.008,92
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.877.343,21	-4.063.426,50	-126.768,63	-312.851,92
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	607.556,75	-4.0963.426,50	-92.005,18	-3.547.874,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, INCORP. E DESINCORPORAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	106.644,78	0,00	0,00	106.644,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	532.104,32	0,00	-151.426,14	380.678,18
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.036,13	0,00	0,00	15.036,13
RECEITAS DIVERSAS	-46.228,48	-4.063.426,50	59.420,96	-4.050.234,02
OUTROS RESULTADOS	-1.489.529,70	0,00	0,00	-1.489.529,70
(-) MOVIMENTAÇÃO INTERNA	-5.118.335,42	1.248.821,48	3.869.513,94	0,00
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	-99.791.300,04	0,00	-260.236,33	-100.051.536,37
RESULTADO FINANCEIRO	-147.960,84	0,00	260.236,33	112.275,49
DESPESAS FINANCEIRAS	-156.122,20	0,00	-9,09	-156.131,29
RECEITAS FINANCEIRAS	8.161,26	0,00	260.245,42	268.406,78
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	-99.939.260,88	0,00	0,00	-99.939.260,88
SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	86.767.941,69	0,00	0,00	86.767.941,69
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCRO	-13.171.319,19	0,00	0,00	-13.171.319,19
RESULTADO LÍQUIDO	-13.171.319,99	0,00	0,00	-13.171.319,19

Fonte: Audin

1735 - Do Resultado Operacional

Para melhor compreensão dividimos o Resultado Operacional da Companhia em cinco grandes Grupos:

Quadro 4 – Do Resultado Operacional

DRE AGOSTO 2023	2231 (R\$)	2232 (R\$)	2246 (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.634.363,87	7.548.931,51	0,00	12.183.295,38
(-) DESPESAS DE PESSOAL	82.244.107,84	0,00	0,00	82.244.107,84
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	21.299.583,12	-4.063.426,50	168.231,15	17.404.387,77
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	607.556,75	-4.063.426,50	-92.005,187	-3.547.874,93
SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL	86.767.941,69	0,00	0,00	86.767.941,69

Fonte: Audin

1736 - Receita Líquida de Vendas e Serviços

Trata-se do resultado da venda de estoques estratégicos e reguladores e da prestação de serviço de armazenagem para terceiros (receita de serviço menos deduções da receita) e receitas de aluguéis.

Ressalta-se que, neste grupo, houve acréscimo de R\$2.574.097,16, em agosto de 2023, nas vendas de estoques estratégicos e reguladores, representando acréscimo percentual de 48,72% em relação ao mês anterior, com destaque para os aumentos de:

a) R\$794.694,67 – UG 135140 – PGPM/RN: relativo à venda de milho por meio do Programa Vendas em Balcão; e

b) R\$1.927.126,17 – UG 135317 – PGPM/RS: por meio da SA n.º 403 (SEI n.º 31456723), de 09.10.2023, demandamos à Sureg/RS esclarecer os lançamentos registrados na rubrica. Em resposta, por meio do Despacho Secof/RS SEI n.º 31516168, foi relatado que os registros são relativos ao recebimento de valores de Processos Judiciais e de quitação de Acordo de Parcelamento de dívida.

Aponta-se que houve acréscimo no valor das receitas auferidas dos serviços de armazenagem no montante de R\$316.477,72, no mês de agosto de 2023 em relação ao mês anterior, e redução de R\$30.322,48 das receitas auferidas de aluguéis na Sureg/RJ.

1737 - Receitas Operacionais Diversas

São as transferências financeiras, multas, juros, indenizações, restituições recebidas pela Companhia e outras receitas.

Nada a destacar sobre o grupo Receitas Operacionais Diversas no mês de agosto de 2023.

1738 - Subvenções do Tesouro Nacional

São as transferências financeiras para custeio de pessoal.

Destaca-se o decréscimo do repasse no montante de R\$17.497.044,75, no mês de agosto de 2023 em relação ao mês anterior, em razão do decréscimo de R\$ 17.567.044,75 na rubrica 45.112.02.00 – Repasse Recebido para Custeio/Pessoal.

1739 - Despesas de Pessoal

São despesas relacionadas aos recursos humanos da empresa, inclusive sentenças judiciais.

Nada a destacar sobre o grupo Despesas de Pessoal no mês de agosto de 2023.

1740 - Despesas Comerciais e Administrativas

São despesas financeiras, de manutenção, material de consumo, diárias, prestadores de serviços, tributos e outros.

Destaca-se o acréscimo de R\$1.324.119,22 no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Serviços Técnicos Profissionais – PJ, na rubrica 33.231.13.00 – Seguros em Geral, em agosto de 2023 em relação ao mês anterior, com ênfase nos lançamentos, na UG 135100 – Conab/Sede, a seguir:

Quadro 5 – Registros na Conta 33.231.13.00 – Seguros em Geral

FAVORECIDO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
61.074.175/0001-38 Mapfre Seguros	- Pagt. seguro incêndio dos imóveis/bens da Conab, relativo ao período 22/06/2023 a 22/06/2024 – (primeira parcela)	370.780,00
61.074.175/0001-38 Mapfre Seguros	- Pagt. seguro incêndio dos imóveis/bens da Conab, relativo ao período 22/06/2023 a 22/06/2024 – (segunda parcela)	370.780,00
72.145.931/0001-99 Swiss Re Corporate	- Pagt. do prêmio de seguro de benfeitorias e produtos agropecuários - estoques de mercadorias averbadas. Mês de junho/2023 . Seguro de grãos - (MDS).	705,82
72.145.931/0001-99 Swiss Re Corporate	- Pagt. do prêmio de seguro de benfeitorias e produtos agropecuários - estoques de mercadorias averbadas. Mês de junho/2023 . Seguro de grãos - (Terceiros).	32.042,34
72.145.931/0001-99 Swiss Re Corporate	- Pagt. do prêmio de seguro de benfeitorias e produtos agropecuários - estoques de mercadorias averbadas. Mês de junho/2023 . Seguro de grãos - (MDS).	4.576,85
72.145.931/0001-99 Swiss Re Corporate	- Pagt. do prêmio de seguro de benfeitorias e produtos agropecuários - estoques de mercadorias averbadas. Mês de junho/2023 . Seguro de grãos - (Terceiros).	207.774,39
72.145.931/0001-99 Swiss Re Corporate	- Pagt. do prêmio de seguro de benfeitorias e produtos agropecuários - estoques de mercadorias averbadas. Mês de julho/2023 . Seguro de grãos - (MDS).	7.029,28
72.145.931/0001-99 Swiss Re Corporate	- Pagt. do prêmio de seguro de benfeitorias e produtos agropecuários - estoques de mercadorias averbadas. Mês de julho/2023 . Seguro de grãos - (Terceiros).	329.921,70

Fonte: Audin

Por meio da SA n.º 399 (SEI n.º 31431322), de 06.10.2023, demandamos à Suofi esclarecer as razões pelas quais os lançamentos efetuados na rubrica 33.231.13.00 - Seguros em Geral, na UG 135100 - Conab/Sede, em nome de Mapfre Seguros e Swiaa Re Corporate, em agosto de 2023, possivelmente não obedeceram ao princípio da competência.

Em resposta, através do Despacho Gepro SEI n.º 31457722 foi informado que:

As guias de pagamentos e os boletos encaminhados à SUOFI encontravam-se dentro do prazo de vencimento estabelecido pela seguradora. Portanto, os pagamentos efetuados pela Conab foram atendidos tempestivamente.

Ressaltamos que a SUOFI/GEPRO cumpre o prazo de vencimento informado pela área gestora do contrato.

Frisa-se a importância do reconhecimento do provisionamento das despesas de acordo com o regime contábil da competência.

Ressalta-se o montante de R\$11.279,69 no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Obrigações Tributárias e Contributivas, lançado na rubrica 39.952.01.00 – Multas Administrativas, com destaque para os saldos de R\$7.449,87 e R\$3.642,35 registrados, respectivamente, nas UG's 135100 –

Conab/Sede e 135476 – Sureg/PB. Por meio das SA's n.º 400 (SEI n.º 31431734) e 401 (SEI n.º 31432029), de 06.10.2023, demandamos esclarecer os saldos e informar as possíveis providências adotadas. Em resposta, foi informado que:

a) R\$7.449,87 – UG 135100 – Conab/Sede: “trata-se de pagamento da 45ª parcela da multa aplicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O parcelamento foi autorizado pela Diafi no despacho à fl. 27 do documento Proge PRF 956/2019”; e

b) R\$3.642,35 – UG 135476 – Sureg/PB:

Refere-se ao aumento do número de empregados na UA Campina Grande, gerando, assim, aumento na cota de aprendizagem, uma vez que o contrato com a empresa licitada não cobria a contratação de mais dois jovens aprendizes foi necessário realizar uma nova licitação e durante o período de contratação de uma nova empresa o Ministério do Trabalho vistoriou a UA Campina Grande percebendo que havia um número reduzido de menores aprendizes.

Destaca-se os registros de -R\$1.011.016,49 e -R\$74.181,01, respectivamente, nos subórgãos 2231 – Atividade Própria e 2232 – Atividade Governamental, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 49.711.01.00 – Reversão de Provisões, relativos à reversão em decorrência dos pagamentos de sentenças trabalhistas e cíveis, em agosto de 2023.

Frisa-se o montante de R\$55.703,56 no subórgão 2246 – Convênios/Cooperação Técnica, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, registrado na rubrica 36.181.01.00 – Ajuste de Perdas de Estoques, com destaque para o lançamento de R\$44.519,03 realizado na UG 135540 – PAA/GO. Por meio da SA n.º 402 (SEI n.º 31433201), de 06.10.2023, demandamos à Sureg/GO esclarecer o lançamento. Em resposta, por meio do Despacho Sefit/GO SEI n.º 31475694, foi relatado que “*foi estornado parte da 2023NL000100 da UG 135540, SEI 31443461, último item em que se debita a conta 36.181.01.00 no valor de R\$44.519,03 e contabilizado novamente conforme orientação da Gecan através do 2023PA00002 - 2023NS000012 SEI 31475432*”.

1740.1 Recomendamos à Diafi, em interação com a Sucon e Suofi, que padronize o reconhecimento das despesas, ou do provisionamento das mesmas, de acordo com o princípio contábil da competência. (Gravidade: Média.)

1740.2

Recomendamos à Digep atentar para a cota mínima de jovens aprendizes, estabelecida no Decreto n.º 11.479/2023, de acordo com a quantidade de empregados nas Regionais e nas Unidades Armazenadoras, com a finalidade de evitar as penalidades determinadas em caso de descumprimento.

(Gravidade: Média.)

1741 - Outros Resultados

Os Outros Resultados são as movimentações de recursos não relacionadas às atividades principais da empresa, entre elas alienações de imóveis.

A Companhia apresentou o registro de -R\$1.489.529,70 no grupo Outros Resultados, no subgrupo Desincorporação de Ativos, na rubrica 36.511.01.00 – Desincorporação de Ativos, na UG 135305 – Sureg/RJ, relativo à baixa de bens patrimoniais (balanças, extintores, compressores, frigorífico, benfeitorias e outros) em razão de doação à Ceasa – Grande Rio.

1742 - Resultado Financeiro

Corresponde à diferença entre os subgrupos Receitas Financeiras e Despesas Financeiras.

A Companhia apresentou o resultado financeiro positivo de R\$112.275,49, no mês de agosto de 2023, sendo os saldos de -R\$147.960,84 e R\$260.236,33 registrados, respectivamente, nos subórgãos 2231 – Atividade Própria e 2246 – Convênios/Cooperação Técnica.

Ressalta-se o registro de -R\$155.953,23 no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Despesas Financeiras, na rubrica 34.391.01.01 – Encargos Financeiros Dedutíveis, em agosto de 2023, relativo à atualização do valor de dividendos calculados sobre o resultado do exercício de 2022.

Destaca-se os registros de R\$2.875,35 e R\$260.245,42, respectivamente, nos suórgãos 2231 – Atividade Própria e 2246 – Convênios/Cooperação Técnica, no subgrupo Receitas Financeiras, na rubrica 44.231.01.00 – Juros e Encargos de Mora.

a) R\$2.875,35: relativo ao registro da classificação da arrecadação de guias de recolhimento na UG 135305 – Sureg/RJ.

b) R\$260.245,42: relativo aos registros de baixas de saldos e rendimentos em razão do encerramento de CPR's e recebimento de valores de parcelas de termo de confissão de dívida.

1743 - Do Resultado Líquido

O resultado, de agosto de 2023, foi negativo em R\$13.171.319,19, no subórgão 2231 – Atividade Própria, apresentando decréscimo comparado com o mês anterior, que foi positivo em R\$17.884.661,82.

Não havendo resultado líquido nos subórgãos 2232 – Governamental e 2246 – Convênios/Cooperação Técnica.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, observando as demonstrações contábeis de julho de 2023, identificamos a oportunidade de melhorias dos controles internos relativos ao acompanhamento das contas a receber da

Companhia e dos depósitos judiciais.

Assim, sugerimos encaminhar o presente Relatório ao Conselho Fiscal para conhecimento; e à Diafi, à Digep, à Sureg/CE, à Sureg/MT e à Sureg/RJ, para as devidas providências.

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA

MARIANA VILAR DA FONSECA FREIRE

À Auditoria Interna, em 16/10/2023

Por ter-se verificado a clareza, objetividade e imparcialidade no texto do relatório e o atendimento a requisitos técnicos típicos de um trabalho de auditoria interna; a coerência entre os procedimentos adotados pela equipe de auditoria e o respectivo plano de trabalho, na forma de programa de auditoria; que os objetos de análise são condizentes com o escopo previamente definido para os trabalhos e que os papéis de trabalho suportam adequadamente os achados e conclusões oferecidas, manifesto-me de acordo.

DANIEL SANTANA ABREU
GERENTE DE AUDITORIA

Em 16/10/2023

Após supervisão técnica por parte da Gerência de Auditoria e à vista do encaminhamento proposto pela GEAUD/AUDIN, tendo-se verificado os atos de constituição e execução dos trabalhos aqui relatados, determino a conversão da minuta em versão final de relatório de auditoria interna, o qual passa a ter caráter institucional a partir deste ato homologatório.

DANIEL SANTANA ABREU
AUDITORIA INTERNA

CHEFE